DECRETO Nº. 3.370, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2023.

Ratifica a denominação oficial de Avenida Newton Penna Botelho a logradouro público do Município de Pinheiral.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PINHEIRAL, no uso de suas atribuições legais, em especial, a disposta no artigo 44, inciso XIX, da Lei Orgânica Municipal:

CONSIDERANDO, o teor do processo administrativo nº 837/2023, instruído com ofício nº 009/2023, data do 10.02.2023, do Cartório do 2º Ofício do Município de Piraí - RJ;

CONSIDERANDO, a não localização de ato administrativo nominando a via pública que liga o Município de Pinheiral ao Município de Volta Redonda de Avenida Newton Penna Botelho;

CONSIDERANDO, a existência física e consolidada de via pública de circulação de pessoas e veículos ligando o Município de Pinheiral ao Município de Volta Redonda, anteriormente conhecida como Estrada Pinheiral/Volta Redonda;

CONSIDERANDO, a necessidade do reconhecimento oficial para fins registral no Cartório do 2º Ofício do Município de Piraí - RJ;

RESOLVE

Art. 1º - Fica reconhecido como logradouro público do Município de Pinheiral, com denominação oficial de “Avenida Newton Penna Botelho”, a via pública que inicia na interseção com a Rua Benedito Francisco Vicente da Silva, no bairro Rolamão, e se estende no sentido leste-noroeste até o limite com o Município de Volta Redonda, no Ribeirão Três Poços, com 4.275,10 m de extensão.

Parágrafo único – Estabelece a faixa de domínio de 16m, divididos simetricamente a partir do eixo existente na Estrada, tomando-se a metade do valor para ambos os lados.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Pinheiral-RJ, 24 de fevereiro de 2023.

EDNARDO BARBOSA OLIVEIRA
PREFEITO